

PORTARIA Nº 1.371, DE 16 DE JULHO DE 2019 (*)

Altera dispositivos da Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018, que institui o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018, do Ministério da Educação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º

I - coordenador(a) estadual;

II - coordenador(a) de etapa - educação infantil;

III - coordenador(a) de etapa - ensino fundamental - anos iniciais;

IV - coordenador(a) de etapa - ensino fundamental - anos finais;

V - coordenador(a) de etapa - ensino médio;

VI - redator(a) formador(a) de currículo - educação infantil;

VII - redator(a) formador(a) de currículo - ensino fundamental - componentes curriculares;

VIII - redator(a) formador(a) de currículo - ensino médio - área/componente/flexibilização;

IX - articulador(a) de regime de colaboração;

X - articulador(a) dos conselhos de educação;

XI - articulador(a) de itinerários formativos - ensino médio;

XII - articulador(a) entre etapas - ensino médio; e

XIII - coordenador(a) de área - ensino médio." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

Republicada por ter saído, no Diário Oficial da União nº 136, de 17 de julho de 2019, Seção 1, página 19, com incorreção no original.

(DOU nº 149, 05.08.2019, Seção 1, p.21)

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br